



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 244/2021
Fls 02

Ofício nº 311/2021/PGM

Vilhena/RO, 22 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.242/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 243

Projeto de Lei nº 6.243/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 244

Atenciosamente.

Eduardo Yoshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 25/10/2021
Hora 08:14



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.243 /2021

Mensagem

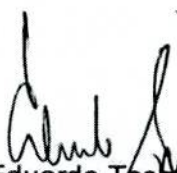
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, no reforço orçamentário, visando o pagamento de contas de energia elétrica até o final do exercício, considerando que as atividades esportivas estão retornando de forma gradual e o gasto com energia elétrica do Ginásio/Estádio aumentou. Os recursos para a execução desta ação são próprios que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 22 de outubro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.243 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00
TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de outubro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO N° 860/2021

Vilhena-RO, 20 de outubro de 2021.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 11/2021 da Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2020	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5567-0	30000000	12.796.973,49	0,00	11.680.321,12	1.116.652,37

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA